



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1258/2015
DE 07 DE ABRIL DE 2015

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
PEDRINHAS PAULISTA”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente, considerando a necessidade
de avaliar e propor diretrizes para implementação da
Política na área da criança e do adolescente no
Município.

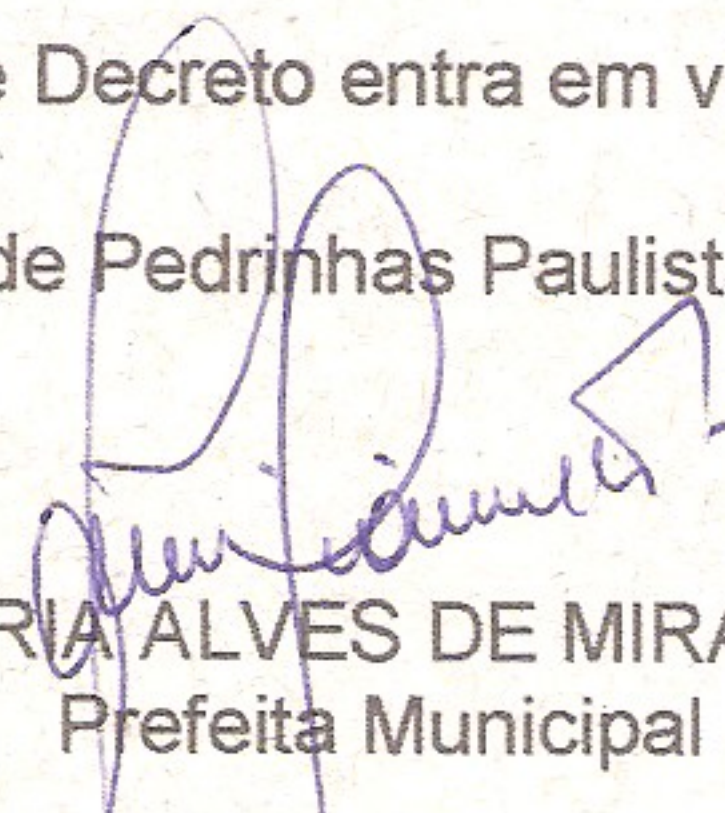
DECRETA:

Art 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos
Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 15 de abril de 2015, às
8 horas no Espaço ECO, sito a Avenida Brasil – no Centro, tendo como tema central:
“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes –
fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto,
correrão por conta de dotação própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência
Social.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de abril de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento